



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Plenário "João Paulo II"*



**GABINETE DO VEREADOR GILSON RIBEIRO GOMES – PROS**

*Rua Domingos Vicente, Nº 10, Centro, Viana/ES – Telefone (27) 3255-1236*

*E-mail: gilsinhohomemdefe@gmail.com / vereadorgilsinho@camaraviana.es.gov.br*

**Ao Exmo. Sr. FABIO LUIZ DIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Viana

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, encaminha a presente **PROPOSTA DE EMENDA:**

Prezados, venho por meio desta oferecer proposta de emenda ao artigo 1º do **Projeto de Lei nº 44/2019**, de autoria do **Vereador Gilson Ribeiro Gomes** e que institui a criação do "Dia Municipal dos Desbravadores", com parecer pela Comissão de Justiça e Redação pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo, tendo em vista proporcionar ao texto uma melhor compreensão da importância do assunto abordado, sempre tendo como norte o respeito aos ritos desta casa de leis.

Constatou-se que o presente Projeto de Lei não atende ao requisito da clareza que é inerente a todo instrumento público que visa beneficiar a sociedade como um todo. Desta feita, faz-se necessária a presente emenda.

A sugestão apresentada é adicionar ao texto do presente Projeto de Lei os artigos 2º e 3º, que teriam assim sua redação:

**Art. 2º "O Clube dos Desbravadores é uma iniciativa da Igreja Adventista do Sétimo Dia iniciada em 1950 e que reúne crianças e adolescentes entre 10 (dez) e (15) anos de 160 países. Atualmente, são mais de 1,5 milhão de jovens em 37 clubes pelo mundo, sendo que, no Brasil, existem 7.400 unidades reunindo mais de 258 mil membros".**

**Art. 3º "Esse projeto tem por intuito o desenvolvimento dos jovens nas áreas física, mental, social e espiritual, a promoção de diversas ações sociais em atividades comunitárias onde os mesmos são inseridos, a realização de ações de conscientização sobre os malefícios do uso de drogas junto as crianças e adolescentes, além de diversas outras atividades que propiciam aos membros do Clube dos Desbravadores a possibilidade de seu desenvolvimento moral e intelectual, e ainda demonstrar o poder de transformação que cada indivíduo é capaz de promover na sociedade".**

Assim, sem mais alterações, a redação final do Projeto de Lei que institui a criação do "Dia Municipal dos Desbravadores no município de Viana" terá o seguinte conteúdo:



*Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal dos Desbravadores", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de Setembro.*

*Art. 2º O Clube dos Desbravadores é uma iniciativa da Igreja Adventista do Sétimo Dia iniciada em 1950 e que reúne crianças e adolescentes entre 10 (dez) e (15) anos de 160 países. Atualmente, são mais de 1,5 milhão de jovens em 37 clubes pelo mundo, sendo que, no Brasil, existem 7.400 unidades reunindo mais de 258 mil membros.*

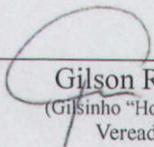
*Art. 3º Esse projeto tem por intuito o desenvolvimento dos jovens nas áreas física, mental, social e espiritual, a promoção de diversas ações sociais em atividades comunitárias onde os mesmos são inseridos, a realização de ações de conscientização sobre os malefícios do uso de drogas junto as crianças e adolescentes, além de diversas outras atividades que propiciam aos membros do Clube dos Desbravadores a possibilidade de seu desenvolvimento moral e intelectual, e ainda demonstrar o poder de transformação que cada indivíduo é capaz de promover na sociedade.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sem mais para o presente momento, respeitosamente solicito que a Comissão de Justiça e Redação desta ilustre casa de leis se manifeste a respeito da proposta de emenda ao projeto de lei.

Viana-ES, 22 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Ribeiro Gomes  
(Gilsinho "Homem de Fé" - PROS)  
Vereador - Viana/ES

